



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº. 060 /2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019



Via Jurídico

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ANÍBAL FERNANDES, JARDIM PAULISTA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI. NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1156/2019**, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.951.249/0001-08, com sede na Rua Ministro Nelson Hungria, nº63, sala 402, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representado por seu titular, Sr. **Luiz Américo Junior**, brasileiro, empresário, casado, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.480.099 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 415.893.514-87, residente e domiciliado na Rua Ministro Nelson Hungria, nº266, apto 601, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.020-100, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo Licitatório nº 112/2019, Tomada de Preço nº 007/2019**, da proposta de preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Tomada de Preço Nº 008/2019**, elaborada pela **Comissão Permanente De Licitação De Obras**, instituída por meio da **Portaria Nº 076/2020**, datada de **21 de janeiro de 2020**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** regida pela **Lei 8.666/93** e suas alterações posteriores, cuja Tomada de Preço e, principalmente, a proposta da **CONTRATADA** integram o presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Integram o presente contrato os seguintes documentos:

- a) Edital do **TOMADA DE DECISÃO 008/2019**, com todos os seus Anexos;
A solicitação da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Município do Paulista** para lavratura deste instrumento contratual, exarada no **Ofício nº 0198/2020 – DA/SEIN**, juntamente com seus respectivos anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ANÍBAL FERNANDES, JARDIM PAULISTA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do **Processo nº 133/2019**.

[Handwritten signature]





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A presente contratação correrá através da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2020-866

Atividade: 3109 – Construção e Recuperação de praças e áreas de lazer

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Global Empenhado: **R\$ 573.533,10 (quinhentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e três reais e dez centavos)**

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 573.533,10 (quinhentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e três reais e dez centavos), conforme proposta da **CONTRATADA** e tabela abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019								
Requalificação da Praça Anibal Fernandes - jardim paulista - paulista-pe								
TABELAS DE REFERÊNCIA UTILIZADAS: SINAPI - MAIO /2019- NÃO DESONERADA; EMLURB RECIFE DEZ/2018 - NÃO DESONERADA						BDI	23,66%	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$		CUSTO TOTAL R\$	PREÇO TOTAL R\$
					SEM BDI	COM BDI		
1		SERVIÇOS INICIAIS					5.743,86	7.102,46
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (CONVÊNIO E MUNICÍPIO)	M²	6,00	278,07	343,86	1.668,42	2.063,16
1.2	COMPOSIÇÃO 007	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	2,00	5,16	6,38	10,32	12,76
1.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	9,24	6,58	8,14	60,80	75,21
1.4	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5,00	8,76	10,83	43,80	54,15
1.5	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	49,82	2,60	3,22	129,53	160,42
1.6	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL.	M²	49,82	5,60	6,92	278,99	344,75
1.7	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	400,00	8,88	10,98	3.552,00	4.392,00
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					16.270,72	20.120,36

